



**ESCOLA SECUNDÁRIA DE
GAGO COUTINHO**

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2021/22

Índice

INTRODUÇÃO	3
Enquadramento	4
1. Enquadramento Teórico do Projeto Curricular da Escola.....	4
2. Princípios Orientadores.....	4
3. Autonomia e flexibilidade curricular	6
4. Domínios de Autonomia Curricular (Dacs).....	7
5. Cidadania e Desenvolvimento	9
6. Escola Inclusiva	10
7. Projeto de Educação de Saúde Escolar (PESE).....	10
8. Clima de Escola.....	12
9. Atividades de enriquecimento curricular	13
10. Avaliação.....	14
11. Critérios gerais e específicos de avaliação	16
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA	18
1. Cursos científico humanísticos	18
1.1. Matriz Curricular – Cursos Científico-Humanísticos	19
1.1.1. 1. Ciências e Tecnologias	19
1.1.2. – Línguas e Humanidades.....	19
1.1.3. – Artes Visuais	20
1.1.4. – Ciências Socioeconómicas	20
2. Cursos profissionais	21
2.1. Matriz curricular dos cursos profissionais	22
2.1.1. Técnico de Eletrónica e Automação de computadores	23
2.1.2. Técnico Auxiliar de Saúde	23
2.1.3. Técnico de Eletrotecnia	24
2.1.4. – Técnico de Mecânico de Aeronaves e Material de Voo.....	24
2.1.5. Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	25
2.1.6. Técnico de Turismo	25
2.1.7. Técnico de Apoio Psicossocial	26
2.1.8. Técnico de Eletromecânica	26
2.1.9. Técnico de Informática Sistemas	27
2.1.10. Técnico de Manutenção de Aeronaves.....	27
2.1.11. Técnico de Mecatrónica Automóvel.....	28
3. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	28
3.1. Matriz curricular dos EFA.....	29
3.1.1. EFA - TIPOS A / B / C.....	29

INTRODUÇÃO

Com a apresentação do projeto curricular de escola pretende-se dar corpo ao solicitado pelo ministério da educação, através da legislação e normativos, visando uma educação integradora que dê possibilidade efetiva de todos os alunos concluírem a escolaridade obrigatória do 12º ano e valorizando a formação de alunos responsáveis, solidários, proativos, integradores e socialmente interventivos. Para isso, garantem-se as condições para que todos os docentes promovam uma educação inclusiva através da implementação de práticas pedagógicas, continuadas no tempo, que privilegiem a gestão flexível do currículo, prática que remete para o trabalho colaborativo de todos os docentes e a diferenciação pedagógica enquanto forma de ensino orientada para as necessidades específicas de cada aluno, assegurando a todos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais e proporcionando a todos os alunos a oportunidade de realizar aprendizagens com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

Neste contexto, a Escola Secundária de Gago Coutinho (ESGC), enfrentando o desafio de construir a sua identidade e plano de ação, a médio e longo prazos, preconiza no Projeto Educativo (PE) as linhas orientadoras da ação educativa da escola e operacionaliza, no Projeto Curricular da Escola (PCE), as finalidades contidas no Projeto Educativo, organizando-se metodologicamente em função deste.

Enquadramento

1. Enquadramento Teórico do Projeto Curricular da Escola

“Por projeto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.”

Roldão (1999:44)

2. Princípios Orientadores

O Projeto Curricular da Escola tem como principais objetivos assegurar a formação geral dos alunos e garantir condições para que estes possam desenvolver as suas capacidades e aptidões.

Desta forma, com o objetivo primordial de contribuir para o sucesso educativo, a organização e a gestão do currículo do ensino secundário subordina-se aos seguintes princípios orientadores:

- a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no PASEO;
- b) Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, na identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;
- c) Garantia de uma escola inclusiva, que promove a integração, igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
- d) Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
- e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- f) Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece a todos os alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos,

e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos;

g) Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;

h) Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;

i) Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o PASEO;

j) Conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;

k) Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;

l) Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;

m) Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;

n) Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;

o) Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;

p) Assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;

q) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;

r) Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;

s) Afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;

- t) Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
- u) Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
- v) Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação do ensino secundário.

3. Autonomia e flexibilidade curricular

O novo regime de administração e gestão das escolas, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02/07, reforça a autonomia das escolas, particularmente no que respeita à organização pedagógica, elegendo como principais objetivos da sua orientação estratégica (Art.º 4.º, n.º 1):

- a) Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
- b) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- c) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- d) Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos nomeadamente na manutenção da disciplina;
- e) Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- f) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- g) Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.

Na construção de um currículo do século XXI, as orientações relativas às boas práticas educativas adotam um conjunto de ações que convergem para o desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e que constituem respostas efetivas às necessidades de todos os alunos. Estas ações centram-se no

consignado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define os princípios de organização do currículo dos ensinos básico e secundário, bem como no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva.

Neste âmbito, a ESGC aposta numa gestão autónoma e flexível do currículo como instrumento a desenvolver, “em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”¹. Estas competências assentam na definição das Aprendizagens Essenciais (AE), homologadas, para o ensino secundário, pelo Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, que constituem “documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO”².

Para se definirem as AE, tiveram-se por base os documentos curriculares existentes, que “são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que um aluno tem de aprender. A componente do referencial curricular designada por Aprendizagens Essenciais expressa a tríade de elementos — conhecimentos, capacidades e atitudes — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina — na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas, num dado ano de escolaridade. Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.”³

De acordo com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções pedagógicas pressupõem a articulação com os instrumentos de planeamento curricular e contemplam “trabalho colaborativo, de natureza interdisciplinar, operacionalizado por equipas educativas, visando o desenvolvimento de aprendizagens de qualidade.”⁴

4. Domínios de Autonomia Curricular (Dacs)

A articulação curricular pressupõe a coordenação pedagógica, sistemática e efetiva, dos órgãos e estruturas intermédias do agrupamento e pressupõe igualmente o trabalho cooperativo dos docentes

¹ In [Apresentação | Autonomia e Flexibilidade Curricular \(mec.pt\)](#)

² In [Aprendizagens Essenciais | Direção-Geral da Educação \(mec.pt\)](#)

³ In <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>

⁴ In [Dinâmicas de trabalho e práticas pedagógicas | Autonomia e Flexibilidade Curricular \(mec.pt\)](#)

articulando conteúdos, procedimentos e atividades. Neste âmbito, os Domínios de Autonomia Curricular (DACs) surgem como agentes facilitadores das aprendizagens, uma vez que correspondem a áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular que resultam do exercício de gestão de flexibilidade do currículo para o qual se convocam várias disciplinas.

Os DACs privilegiam o trabalho prático e/ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise. O planeamento, a realização e avaliação do ensino e das aprendizagens decorrem conjuntamente, sendo estas também mobilizadas para as disciplinas de origem, o que, entre outros aspetos, permite atribuir classificações a cada uma das disciplinas autonomamente.

Na ESGC, a operacionalização desta experiência funda-se no trabalho cooperativo do Conselho de Turma, que define a duração, bem como a temática do(s) DAC(s), integrando contributos de diferentes disciplinas e centrando-se nos alunos como o “motor de desenvolvimento” dos DACs.

Nesta perspetiva, os domínios a privilegiar têm por base os princípios enunciados no Projeto Educativo de Escola, assim como os Princípios, a Visão e os Valores definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Os DACs são desenvolvidos nas horas curriculares, não estando previstos momentos de trabalho em comum fora das horas de cada disciplina, tendo em conta a redução de crédito horário verificada na Escola Secundária Gago Coutinho.

O tema integrador e os subtemas afirmam-se suficientemente amplos para poder envolver todas as áreas disciplinares e se constituírem como facilitadores da articulação curricular. As disciplinas que dão origem aos DACs serão determinadas em Conselho de Turma, que, num primeiro momento, aferirá:

- os eixos de articulação entre as várias disciplinas;
- o grau de envolvimento de cada uma no projeto único da turma;
- os conteúdos/aprendizagens essenciais a mobilizar para a sua concretização.

Para o desenvolvimento dos “projetos em cada turma”, promover-se-á o levantamento de ideias junto dos alunos para desenvolvimento do projeto, dando início à planificação das etapas (problema inicial, processo, produto), validando-se o grau de envolvimento de cada uma no projeto único da turma.

Posteriormente, no sentido de dar coerência ao Projeto, no âmbito das disciplinas, discutem-se e são definidos/as:

- critérios de avaliação, sendo o processo de avaliação integrado no currículo;
- processos de recolha de informação a aplicar, valorizando-se as suas dimensões formativa e formadora;
- metodologias de trabalho a desenvolver;
- documentos orientadores.

5. Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é tida na ESGC como uma área transversal. Tendo subjacente os princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo (art. 2º e art. 3º) e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a educação para a cidadania tem-se assumido como um campo transversal, na confluência dos contributos das diversas áreas do saber que compõem o plano curricular de cada uma das turmas.

O atual contexto mundial, marcado por rápidas mudanças geopolíticas, económicas, sociais, ambientais e climáticas, não se coaduna com a transmissão de saberes académicos fragmentados e descontextualizados, havendo necessidade de consolidar o trabalho colaborativo interdisciplinar, lecionar aprendizagens mais motivadoras e mais significativas para os alunos e desenvolver competências diversas para o exercício da cidadania democrática, por forma a assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A transversalidade da Cidadania e Desenvolvimento na ESGC está presente e é valorizada no currículo de todos os cursos da oferta curricular da escola, ao longo do percurso do ensino secundário. O modelo adotado para a sua operacionalização integra um conjunto de disciplinas âncora, por ano e por curso, e está esboçado na Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento da ESGC. A definição de disciplinas âncora para os diferentes anos de escolaridade tem assegurado, por um lado, o cumprimento do referencial nacional e, por outro lado, contribuído fortemente para a construção de uma dinâmica de articulação curricular integradora das diversas áreas do saber e vivências de práticas educativas coerentes, estratégia que se tem revelado eficaz no desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania.

Na Estratégia de Educação de Cidadania e Desenvolvimento da ESGC dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de projetos que tenham por base temas da atualidade, integrados nos Domínios de Cidadania, para estimular o debate e a procura de soluções para os desafios ambientais, sociais, políticos e económicos da sociedade. Neste sentido, tem-se como objetivos:

- capitalizar as experiências e os projetos de escola que vão sendo dinamizados com o envolvimento de entidades locais, nacionais e internacionais;
- promover uma abordagem metodológica baseada em estratégias de participação dos alunos, salientando a interrogação, a reflexão e o debate, bem como os estudos de caso, a resolução de problemas e os jogos de papéis;
- situações de envolvimento dos alunos nas tomadas de decisão da vida organizacional da escola, nomeadamente nas propostas para o orçamento participativo, no parlamento dos Jovens e na formalização da associação de estudantes.

6. Escola Inclusiva

O Decreto-lei n.º 54/2018 veio reequacionar o papel da Escola, tendo, como eixo central de orientação, a necessidade de se reconhecer a diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, procurando estratégias de adequação do ensino às diferentes realidades, integrando todos na comunidade educativa e conduzindo-os à conclusão da escolaridade obrigatória, através de percursos diferenciados, baseados em modelos curriculares flexíveis.

Este diploma assume ainda o pressuposto de que qualquer aluno pode necessitar de medidas de suporte à aprendizagem ao longo do seu percurso escolar e reforça também a importância dos pais e encarregados de educação no processo educativo e sucesso escolar dos alunos.

Outra das mudanças introduzidas pelo Decreto-lei n.º 54/2018 é a criação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), que constitui um recurso específico de apoio à aprendizagem que, em articulação com os demais serviços, procura a plena integração escolar e social dos alunos, adotando os procedimentos necessários e desempenhando um papel fundamental na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação.

A ESGC tem, também, procurado reconhecer e satisfazer as necessidades educativas dos seus alunos, adaptando-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir uma escola inclusiva de qualidade, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas diversificadas, de utilização de recursos e de uma boa articulação com a Comunidade.

Este processo de construção e adequação do currículo ao contexto específico da escola realiza-se no seio dos departamentos curriculares/áreas disciplinares pela articulação e sequencialidade dos conteúdos e pela promoção de competências várias, visando aprendizagens significativas, numa perspetiva integrada e integradora, interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar, tendo como finalidade ser UMA ESCOLA DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA.

7. Projeto de Educação de Saúde Escolar (PESE)

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.

É neste contexto que se insere o Projeto de Educação Sexual (PES), regulamentado pela Lei nº 60/2009 de 6 de agosto e a circular nº I-DGIDC/1176/NESASE.

Destes normativos, extraem-se as regras a seguir na abordagem desta temática assim como os respetivos objetivos:

- Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens;
- Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST);
- Contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual.

Considerando os objetivos a ESGC definiu a carga horária dedicada à implementação do PES, de forma adaptada ao ensino distribuindo a carga horária de doze horas pelas diferentes disciplinas curriculares dos cursos/turmas a cada turma.

Na lei supracitada, norteiam a educação sexual as seguintes finalidades:

- a) A valorização da sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c) A melhoria dos relacionamentos afetivo - sexuais dos jovens;
- d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- e) A capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h) A promoção da igualdade entre os sexos;
- i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- k) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou da orientação sexual.

Ainda de acordo com a Portaria n.º 196-A/2010 de 9 de abril, os objetivos mínimos da área de educação sexual devem contemplar a abordagem das temáticas e conteúdos previstos na mesma Portaria, considerando-se fundamental para todos os alunos a compreensão ética da sexualidade humana, que deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade, destacando-se os seguintes conteúdos:

- Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.
- Informação estatística, por exemplo sobre idade de início das relações sexuais, em Portugal e na EU, taxas de gravidez e aborto em Portugal;
- Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;
- Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;
- Doenças e infeções sexualmente transmissíveis (como infeção por VIH e HPV) e suas consequências;
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas.

8. Clima de Escola

São vários os fatores que contribuem para um bom clima escolar destacando-se os seguintes: as relações sociais e pedagógicas (de atenção e cuidado); o nível de compromisso com a escola; a consideração entre os elementos da comunidade escolar; a qualidade do ensino e da aprendizagem; a representação da qualidade da escola por todos os elementos da comunidade educativa; a qualidade do espaço, do edifício e dos equipamentos; e, a energia positiva e tranquila que circula entre as pessoas.

Afirma-se que quanto mais positivo for o ambiente mais as crianças e os alunos progredirão, sobretudo, aqueles que procedem de meios aparentemente mais desfavorecidos. Deste modo, defende-se que é crucial melhorar a atmosfera dos estabelecimentos de ensino para favorecer as oportunidades e para limitar as intolerâncias negativas vindas do exterior.

Uma boa atmosfera produz um efeito positivo sobre aqueles que nela vivem como se fosse um suplemento ou um excedente que a todos anima e como se o todo fosse (e é mesmo) mais do que a soma das partes e agisse não pela justaposição, mas pela relação de consideração e de estima recíprocas.

Nesta perspetiva, na ESGC, considera-se fundamental garantir um bom clima de escola, como condição estruturadora de bons resultados e sucesso escolar, até porque se entende que a comunicação, a interação, a relação, a empatia, a onda e a energia devem ser estruturantes do ambiente escolar e devem ser a marca das Escolas, juntamente com a qualidade do seu currículo ensinado e aprendido.

9. Atividades de enriquecimento curricular

Estas atividades têm uma natureza eminentemente lúdica, cultural e formativa e destinam-se a proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal do aluno, operacionalizando os Projetos Educativo e Curricular da Escola.

A fim de proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal do aluno, as atividades de enriquecimento curricular a desenvolver devem valorizar:

- a) o caráter desportivo, artístico e tecnológico;
- b) as características vocacionadas para a formação pluridimensional;
- c) a promoção da solidariedade e do voluntariado;
- d) a ligação da escola com o meio;
- e) o desenvolvimento da dimensão europeia na educação.

Na nossa escola as atividades de enriquecimento curricular têm sido bastante variadas, gerando um notável dinamismo da vida escolar. Assim funcionarão vários projetos e clubes, a saber:

- Assembleia dos Jovens;
- Biblioteca/Centro de Recursos;
- Clube da Robótica;
- Clube de Informática;
- Clube de Teatro “O Pancadinhas”;
- Desporto escolar com seis modalidades.
- Gago em Movimento;
- Jornal “O Gago”;
- Loja da Ajuda;
- Projeto de Educação de Saúde Escolar (PESE);
- Rádio Escolar.

Além destes projetos muitas outras atividades se realizam ao longo do ano escolar, de acordo com o Plano Anual de Atividades da Escola (PAAE).

10. Avaliação

A avaliação, tanto interna como externa, são fundamentais para a ESGC. Considera-se, porém, a interna como principal modalidade de avaliação, uma vez que integra o processo de ensino e aprendizagem e fundamenta o seu desenvolvimento.

Reiteradamente se afirma a avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e da aprendizagem, como processo regulador destes últimos, e a avaliação formativa como a principal modalidade de avaliação, ou como parte integrante do ensino e da aprendizagem, ou como processo de apoio à aprendizagem, permitindo obter informação pormenorizada, privilegiada, sistemática e contínua, nos diversos domínios do currículo, de forma a permitir a (re)definição de estratégias:

1. De diferenciação pedagógica;
2. De superação de eventuais dificuldades;
3. De apoio à orientação escolar e vocacional;
4. De ajustamento e diversidade de processos, métodos, técnicas e instrumentos de recolha de informação;
5. De acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos.

De acordo com os pressupostos definidos para a avaliação, estabelecidos na Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, para os cursos científico-humanísticos e Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, para os cursos profissionais, esta deve contemplar os seguintes aspetos:

- 1 Incidir sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais*, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”;
- 2 Assumir caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria;
- 3 A partir da informação individual sobre o desempenho dos alunos e da informação agregada, nomeadamente, dos relatórios com resultados (taxas de retenção e de desistência, transição

e conclusão, dados da avaliação interna e externa no contexto da escola), os professores e os demais intervenientes no processo de ensino devem implementar rotinas de avaliação sobre as práticas pedagógicas, com vista à consolidação ou reajustamento de estratégias que conduzam à melhoria das aprendizagens;

4. Do resultado da análise devem decorrer processos de planificação das atividades curriculares e extracurriculares que, sustentados pelos dados disponíveis, visem melhorar a qualidade das aprendizagens, combater o abandono escolar e promover o sucesso educativo.

O Conselho Pedagógico da Escola, no início do ano letivo e enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, os critérios de avaliação de escola e sob proposta dos departamentos curriculares, os perfis específicos de aprendizagem, tendo em conta:

1. O “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*”;
2. As Aprendizagens Essenciais;
3. Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das aprendizagens;
4. A enunciação de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* e as áreas de competências inscritas no *PASOE*;
5. A tradução da importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas *Aprendizagens Essenciais*, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e experimental das aprendizagens a desenvolver;
6. A constituição de referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

Os procedimentos a adotar por esta avaliação devem privilegiar:

1. A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
2. O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação ao contexto em que ocorre;

3. A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem;

4. Na recolha referida, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem prosseguir objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher e a disponibilizar aos aprendentes (feedback);

5. A melhoria da qualidade de informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.

11. Critérios gerais e específicos de avaliação

Na definição dos critérios gerais de avaliação têm-se em linha de conta duas esferas distintas:

- a área das atitudes e valores que inclui a avaliação da adequação de comportamentos, atitudes, posturas em diferentes contextos e com diferentes elementos da comunidade – Saber Ser e Saber Estar;
- a área de conhecimentos, saberes e competências do foro científico e disciplinar – Saber Aprender e Saber Fazer.

Para que seja possível uma eficaz avaliação destes aspetos, deverão ser usados instrumentos de avaliação diversificados, nomeadamente, grelhas de observação e verificação, portefólios, trabalhos de pesquisa individual e/ou grupo, experimentação, apresentação oral e/ou escrita, trabalhos projeto, relatórios, fichas de avaliação diagnóstica, formativa, testes de avaliação, questionários, entre outros.

A avaliação a ser atribuída no final de cada período resultará do cálculo rigoroso das ponderações das informações recolhidas ao longo do período em questão nos diferentes domínios de avaliação, tendo em conta o perfil e as metas a serem atingidas por cada aluno.

Para além disso, os critérios específicos definidos anualmente por cada grupo disciplinar e aprovados no Conselho Pedagógico, para cada ano letivo, encontram-se arquivados nos respetivos dossiers de departamento curricular e publicitados na página da Escola, cabendo a cada professor dar conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina,

bem como aos Encarregados de Educação na reunião de apresentação que se realiza no início de cada ano letivo.

Em cada período letivo, os alunos realizam a sua autoavaliação, a cada disciplina, tendo presente os critérios de avaliação definidos e os resultados alcançados nos vários momentos de avaliação. Para isso, cada professor disponibiliza as grelhas de autoavaliação e reflete com os alunos numa aula dedicada à autoavaliação.

O aluno deve refletir sobre os resultados alcançados a cada disciplina e compará-los com os seus objetivos iniciais e definir estratégias e compromissos de melhoria, sendo este um momento crucial de reflexão sobre as suas aprendizagens, definição de estratégias para melhoria dos seus resultados e celebração dos objetivos atingidos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA

O acesso ao Ensino Secundário é condicionado à obtenção do diploma do Ensino Básico ou equivalente. Tem a duração de 3 anos (10.º, 11.º e 12.º anos).

De acordo com as suas finalidades, este nível de ensino procura aprofundar a formação adquirida no ensino básico e, simultaneamente, preparar os jovens quer para o prosseguimento de estudos, quer para a transição para a vida ativa.

O Ensino Secundário é constituído por dois tipos de cursos: os de carácter geral, os profissionais e os cursos de Educação e Formação de Adultos, EFA regulares, de acordo com a oferta formativa da escola.

1. Cursos científico humanísticos

Os cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, têm a duração de 3 anos letivos, correspondentes aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e destinam-se a alunos que pretendam obter uma formação de nível secundário.

A nossa escola oferece todos os cursos científico humanísticos: Ciências e tecnologias, Ciências socioeconómicas; Línguas e humanidades e Artes Visuais.

Como suporte à oferta curricular e visando uma melhor preparação para os exames nacionais, nas disciplinas sujeitas a exame nacional oferecemos, no ano do exame, reforço curricular de um ou dois tempos letivos ou desdobramento de turma, de acordo com a decisão do grupo disciplinar. Em função da disponibilidade de crédito que tenhamos, estendemos estas possibilidades aos outros anos letivos. Na disciplina de Inglês, no décimo ano, desdobramos um dos tempos letivos para permitir o desenvolvimento da oralidade nos alunos.

Ainda como medida de apoio aos alunos oferecemos sala de estudo apoio à maioria das disciplinas e reforçamos, no final do ano letivo, a preparação para os exames nacionais.

Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo, nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-

alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos.

1.1. Matriz Curricular – Cursos Científico-Humanísticos

Aplicação da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, para a Escola Secundária de Gago Coutinho, com uma distribuição de tempos letivos de 45 minutos, para o ensino secundário.

Componentes de formação	Disciplinas	Carga Horária semanal de 45 minutos		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Filosofia	4	4	-
	Língua estrangeira I ou II	4	4	-
	Educação Física	4	4	4

1.1.1. . Ciências e Tecnologias

Componentes de formação		Disciplinas	Carga Horária semanal de 45 minutos		
			10º	11º	12º
Específica	Ciências e tecnologias	Matemática A	6	6	6
		Física e Química A Biologia e Geologia Geometria Descritiva A	7	7	-
		Física, Inglês, Psicologia B, Aplicações Informáticas B (12º ano)	-	-	4

1.1.2. - Línguas e Humanidades

Componentes de formação		Disciplinas	Carga Horária semanal de 45 minutos		
			10º	11º	12º

Específica	Línguas e Humanidades	História A	6	6	6
		Macs; Francês II Literatura Portuguesa Geografia A	6	6	-
		Inglês, Psic. B, Sociologia, Geografia C, Teatro (12º ano)	-	-	4

1.1.3. - Artes Visuais

Componentes de formação		Disciplinas	Carga Horária semanal de 45 minutos		
			10º	11º	12º
Específica	Artes Visuais	Desenho A	6	6	6
		Geometria Descritiva A Hist. da Cultura e das Artes	6	6	-
		Oficina de Artes, Materiais e Tecnologias, Teatro (12º ano)	-	-	4

1.1.4. - Ciências Socioeconómicas

Componentes de formação		Disciplinas	Carga Horária semanal de 45 minutos		
			10º	11º	12º
Específica	Ciências Socioeconómicas	Matemática A	6	6	6
		Economia A; Geografia A; Historia B	6	6	-
		Sociologia, Geografia C, Apl. Informáticas B, Teatro (12º ano)	-	-	4

2. Cursos profissionais

O Ensino Profissional é um dos percursos da escolaridade obrigatória caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional. Tendo em conta o perfil do jovem candidato, a aprendizagem realizada nestes cursos valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, permitindo também o acesso ao ensino universitário.

O plano de estudos é definido com base nos referenciais da ANQEP e aprovado pela DGEstE, estando sistematizado no quadro abaixo.

A componente prática inclui Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Este curso culmina com a realização da Prova de Avaliação Final (PAF), no qual o aluno demonstrará as competências e os saberes que desenvolveu ao longo da formação.

O plano curricular está organizado de acordo com tempos letivos de 45 minutos.

Como suporte à oferta curricular e procurando criar as melhores condições para a conclusão dos cursos, apostamos no apoio aos alunos através da recuperação de módulos, permitindo aos alunos, que não tenham obtido aprovação em determinado módulo, possam concluí-lo sem realização de nenhum exame. Posteriormente, oferecemos também a realização de duas épocas extraordinárias de exame.

Adicionalmente ao plano curricular por disciplinas e módulos, procuramos desenvolver nos alunos um espírito crítico, uma participação ativa e um envolvimento na escola e na sociedade que seja inspirador para si mesmos e para os outros. Para tal são inúmeras as atividades e desafios realizados ao longo do ano letivo, nomeadamente participação em palestras e conferências com profissionais de referência e ex-alunos, competições e concursos, atividades de Cidadania, projetos internacionais e eventos desportivos

2.1. Matriz curricular dos cursos profissionais

Aplicação da Portaria n.º 225-A/2018 de 23 de agosto, para a Escola Secundária de Gago Coutinho, com uma distribuição de tempos letivos de 45 minutos, para o ensino secundário.

Componentes de formação	Total de Horas
Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
Tecnologias de Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Científica:	
Duas a três disciplinas	500
Técnica:	
Três a quatro disciplinas	1200 a 1400
Formação em contexto de trabalho	600
TOTAL	3200 a 3400

2.1.1. Técnico de Eletrónica e Automação de computadores

Disciplinas			Segmentos/Horas de formação				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total	
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320	
		Língua Estrangeira	100	72	48	220	
		Área de Integração	100	72	48	220	
		TIC	100			100	
		Educação Física	50	45	45	140	
	Científica	Matemática	120	95	85	300	
		Física e Química	99	63	38	200	
	Técnica	Tecnologias 1 - EEL	100	100	125	325	
		Tecnologias 2 - TEC	100	100	75	275	
		Tecnologias 3 – SD/AUT	75	25	75	175	
		Tecnologias 4 - INF	175	100	150	425	
		Formação em contexto de trabalho		300	300	600	
	Total						3300

2.1.2. Técnico Auxiliar de Saúde

Disciplinas			Horas de formação				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total	
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320	
		Língua Estrangeira	100	72	48	220	
		Área de Integração	100			100	
		TIC	75	75	70	220	
		Educação Física	50	45	45	140	
	Científica	Matemática	92	54	54	200	
		Física e Química	66	48	36	150	
		Biologia		86	64	150	
	Técnica	FT1	200	175	100	425	
		FT2	175	150	100	425	
		FT3	150	100	75	325	
		Formação em contexto de trabalho		300	300	600	
	Total						3275

2.1.3. Técnico de Eletrotécnia

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100			100
		TIC	75	75	70	220
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	120	95	85	300
		Física e Química	99	63	38	200
	Técnica	Tecnologias 1 - EEL	100	125	125	350
		Tecnologias 2 – POF	100	25	100	225
		Tecnologias 3 – SD/AUT	75	125	100	300
		Tecnologias 4 - Tecnologias	175	100	50	325
		FCT		320	280	600
	Total					

2.1.4. - Técnico de Mecânica de Aeronaves e Material de Voo

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	135	90	90	315
		Física e Química	90	69	49	208
	Técnica	Tecnologias 1 - TPR		150	200	325
		Tecnologias 1- POF		200	200	400
		Tecnologias 2	125			125
		Tecnologias 3 - ELE	177			177
		Tecnologias 3 – ELETR.	100			100
		Tecnologias 4	75	75		150
FCT		300	300	600		
Total						3400

2.1.5. Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Disciplinas			Horas de formação				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total	
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320	
		Língua Estrangeira	100	72	48	220	
		Área de Integração	100	72	48	220	
		TIC	100			100	
		Educação Física	50	45	45	140	
	Científica	Matemática	135	84	81	300	
		Física e Química	96	64	40	200	
	Técnica	Sistemas Operativos	67	62		129	
		Arquitetura de Comp.	70	67		137	
		Redes de Comunicação	70	80	82	232	
		Prog. e Sistemas de Inf.	238	139	235	602	
		FCT		300	300	600	
	Total						3200

2.1.6. Técnico de Turismo

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	100			100
		HCA	81	61	58	200
		Geografia	73	80	47	200
	Técnica	Com. em Francês	50	60	60	170
		OTET	143	90	100	333
		TCAT	72	68	85	225
		IAT	144	150	78	372
		FCT		300	300	600
	Total					

2.1.7. Técnico de Apoio Psicossocial

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	100			100
		Psicologia	100	100		200
		Sociologia		81	119	200
	Técnica	FT 1 - CIS	100	100	150	350
		FT 2 - Psicopatologia	125	100		225
		FT 3 – ASC	100	100		200
		FT 4 – Área Expressões	150	150	150	450
		FCT		300	300	600
	Total					

2.1.8. Técnico de Eletromecânica

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	95	98	107	300
		Física e Química	95	58	47	200
	Técnica	POF Mec 1	137	65	70	480
		POF Mec 2		50	50	
		POF Elet.		33	75	
		TPR Mec	156	84	60	410
		TPT Elet.	80		30	
		Org. Industrial	65	55		120
		Desenho Técnico	73	40	57	170
FCT		300	300	600		
Total						3280

2.1.9. Técnico de Informática Sistemas

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	135	102	63	300
		Física e Química	96	73	31	200
	Técnica	Prog. e Sistemas de Inf.	200	150	150	500
		Redes Comunicação	75	100	75	250
		Arquitetura Comp.	125	125		250
		Aplicações Informáticas	1235	75		200
		FCT		300	300	600
	Total					

2.1.10. Técnico de Manutenção de Aeronaves

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	99	121	80	300
		Física e Química	96	72	32	200
	Técnica	POF Mec.	212	158	111	481
		TPR Mec.	148	86	96	410
		TPR Elet.		81		81
		Org. Industrial	60	61		120
		Des. Técnico	71	51	48	170
		FCT		300	300	600
Total						3280

2.1.11. Técnico de Mecatrónica Automóvel

Disciplinas			Horas de formação			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	100	110	110	320
		Língua Estrangeira	100	72	48	220
		Área de Integração	100	72	48	220
		TIC	100			100
		Educação Física	50	45	45	140
	Científica	Matemática	98	124	78	300
		Física e Química	101	55	44	200
	Técnica	POF Mec.	170	204	107	480
		TPR Mec.	125	85	62	272
		TPR Eletr.	80	58		138
		Org. Industrial	60		60	120
		Des. Técnico	67	43	60	170
		FCT		300	300	600
Total						3200

3. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Estes cursos visam oferecer aos alunos que não puderam usufruir de uma oferta de ensino público em tempo próprio, ou que não completaram o Ensino Secundário na sua formação de origem, a possibilidade de o concluírem, com uma qualificação de nível III.

A ESGC tem vindo a oferecer Cursos EFA de nível Secundário dos tipos A, B e C, de acordo com as habilitações de partida dos candidatos.

No presente ano letivo, a oferta compreende duas turmas - uma de continuidade – dirigida a alunos dos tipos A e B e uma turma que engloba alunos dos tipos A, B e C.

As Áreas de Competência lecionadas são Cidadania e Profissionalidade; Cultura, Língua e Comunicação + Língua Estrangeira e Sociedade, Ciência e Tecnologia.

Todos os formandos deverão construir, ao longo dos Cursos, Portefólios Reflexivos de Aprendizagem que devem constituir uma reflexão sobre o seu percurso profissional e escolar, onde deverão ser integradas uma "História de Vida", bem como as fichas de trabalho realizadas.

A distribuição das Áreas de Competência e das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCDs) é, no presente ano letivo, a seguinte:

3.1. Matriz curricular dos EFA

Aplicação da Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, para a Escola Secundária de Gago Coutinho, com uma distribuição da carga horária prevista em função da tipologia A, B ou C, no conjunto de duas turmas, uma de continuidade (2º ano, tipo A) e outra a iniciar no presente ano letivo (tipo A, B e C).

3.1.1. EFA - TIPOS A / B / C

ÁREA DE COMPETÊNCIA		HORAS DE FORMAÇÃO	
		EFA TIPO A (2º ano)	EFA TIPO A, B e C (1º ano)
Componentes de formação	Cidadania e Profissionalidade	200	200
	Sociedade, Tecnologia e Ciência	150	200
	Cultura, Língua e Comunicação	200	200
	Cultura, Língua e Comunicação Língua Estrangeira	50	50
	Portefólio Reflexivo de Aprendizagem	25	25
TOTAL		625	625